



RESOLUÇÃO Nº 81/CC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DE CURSOS FIC TICS** para a sala de aula do Câmpus São Carlos.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado do Câmpus São Carlos, Art. 7º, aprovado por meio da RESOLUÇÃO N º 73 DE 28 DE AGOSTO DE 2020/ CC-SCA;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus São Carlos, realizada em 11/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do curso FIC TICS para a sala de aula para o Câmpus São Carlos, conforme PPC já aprovado pela Resolução CEPE/IFSC Nº 33/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prof. Raimundo José de Sousa Castro
Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60